**DECRETO Nº 186/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020**

**DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 REVISAO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPA) 2018/2021, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RICARDO LUIS MALDANER**, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade a Lei Organica Municipal e demais normas legais que regem a matéria,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a situação de emergência pública reconhecida pelo Governo do Estado de Santa Catarina e das demais medidas e normas estabelecidas de controle e enfrentamento ao novo coronavirus;

CONSIDERANDO A declaração doEstado de Emergência em Saude Publica no Municipio de Modelo, Estado de Santa Catarina, para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo Municipalde Modelo SC, que dispõe sobre adoção de medidas administrativas visando a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei, que excepcionalmente e pelos motivos acima, não será realizada audiência pública presencial na fase de **ELABORAÇÃO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 REVISAO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPA) 2018/2021, alterando-se com isso para a realização de audiência online, nos termos deste Decreto.**

Art. 2º Considerando assim, a atual situação de emergência em saúde pública e das recomendações e determinações estabelecidas, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam servidores públicos e eram abertas à participação da população, serão substituídas por audiência a realizada online para fins **ELABORAÇÃO DA (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LOA (LEI ORÇAMENTARIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2021 REVISAO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPA) 2018/2021, a ser realizada no dia 31 de julho de 2021, com inicio às 08:00 às 11:00 horas.**

§ 1º **A LDO**-fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteia a elaboração do orçamento anual entre outros assuntos. Essa Lei também possibilita a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual).

§ 2º **A LOA** - **Lei Orçamentária Anual** estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente.

§ 3º**O PPA** - **Plano Plurianual** (**PPA**), no Brasil, previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 é um **plano** de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

 § 4º Devido a pandemia da COVID-19, a audiência será realizada online através da ferramenta, nas datas e horário abaixo especificado:

**Tópico: Audiência pública para elaboração da LDO e LOA para 2021 e revisão do PPA 2018/2021**

**Hora: 31 jul 2020 08:00 AM**

**Entrar na reunião Zoom**

**https://us02web.zoom.us/j/85288969127**

§ 5ºA participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

§ 6º As audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Lei Plano Diretor.

Art. 3º - fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO LUIS MALDANER**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADOE PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**JANICE MARTINI MULLER**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CARLA LUISA ALEXIUS MARTINI**

**CONTROLE INTERNO**

**RODRIGO FERRONATTO**

**CONTADOR DO MUNICIPIO**

CIENTE E DE ACORDO:

**VALDENIR JANICH**

**PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES**

**LENOIR LANG**

**DIRETOR/CONTADOR GERAL DA CÂMARA DE VEREADORES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2020**

**ANEXO I**

**AUDIÊNCIA PUBLICA**

Tema: Revisão do PPA (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 2018-2021) da elaboração LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021) e também elaboração da LOA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021).

**MUNICIPIO DE MODELO SC**

O Prefeito Municipal de Modelo, **SR. RICARDO LUIS MALDANER**, o Presidente da Câmara de Vereadores de Modelo - SC, Sr. **VALDENIR JANICH**, juntamente com os Coordenadores designados, notificam e convidam a população Modelense, os Conselhos Municipais para participar das audiência públicaonline, para tratar dos seguintes assuntos:

A audiência, a consulta e o debate público, como instrumento de transparência da gestão fiscal, a Gestão Orçamentária Participativa, Avaliação do Plano Municipal da Saude, Avaliação e acompanhamento dos Conselhos Municipais, para elaboração destes instrumentos de planejamento, de conformidade com os planos municipais das respectivas áreas e participação consultiva e de conformidade com as disposições legais, será realizada para:

1. Revisão/alteração PPA (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, 2018-2021) da LDO ( LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021) e também da LOA ( LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021).

*Governo Municipal e a Comunidade/Construindo juntos o nosso Município de Modelo SC.*

*Transparência – Planejamento – Equilíbrio das contas públicas. Compromisso com o Desenvolvimento, com a Qualidade de Vida e eficiência na prestação dos serviços públicos, aos estimados Modelenses.*

Devido a pandemia da COVID-19, a audiência será realizada online através da ferramenta, nas datas e horário abaixo especificado:

**Tópico: Audiência pública para elaboração da LDO e LOA para 2021 e revisão do PPA 2018/2021**

**Hora: 31 jul 2020 08:00 AM**

**Entrar na reunião Zoom**

**https://us02web.zoom.us/j/85288969127**

A audiência pública tem como objeto:

* Possibilitar a participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais;
* Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
* Assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação;
* Transparência da gestão publica

 - Cumprimento das disposições da lei de responsabilidade fiscal (previstas nos artigos 9º § 4º e 48 § único da lei complementar n. 101.)

 - Cumprimento da Lei Municipal do Plano Diretor – Gestão Orçamentária Participativa – Propiciar condições para que os cidadãos exerçam o direito de fiscalização e controle e o direito à participação na elaboração e execução dos orçamentos públicos e nas definições de prioridades de utilização dos recursos das políticas públicas.

 - Podem participar da audiência pública os cidadãos residentes no território do município de modelo - maiores de dezesseis anos.

Registra-se que para o ato serão observadas rigorosamente as normas e medidas de combate ao COVID-19

# RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E SOCIAL

TRANSPARÊNCIA – PLANEJAMENTO - EQUILIBRIO DAS CONTAS PUBLICAS

Modelo aos 17 DE JULHO DE 2020

.............................................

**RICARDO LUIS MALDANER VALDENIR JANICH**

**PREFEITO MUNICIPAL PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES**

COORDENADORES:

Município:

RODRIGO FERRONATO – Contador e DIOGO BERGHAN - Assessor

Câmara: LENOIR LANG - CONTADOR DA CAMARA DE VEREADORES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES